



RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação de Termo de Cooperação Técnica com o Município de Mãe D'Água para fins de realização de concurso público e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas nos arts. 11 e 12 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora a direção dos serviços administrativos da Câmara Municipal, inclusive quanto aos atos necessários à organização de sua estrutura funcional;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal encontra-se em fase de planejamento de concurso público próprio, com a mobilização de estrutura administrativa adequada para a condução do procedimento de contratação de banca organizadora;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Mãe D'Água possui reduzido número de vagas a serem providas por meio de concurso público, o que, de forma isolada, pode acarretar custos desproporcionais à Administração Legislativa;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e motivação, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a cooperação administrativa entre os Poderes Executivo e Legislativo, quando de natureza instrumental, não implica renúncia à autonomia administrativa, financeira ou funcional da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o Termo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, permanecendo a Câmara Municipal responsável pelas despesas que lhe competem;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de ato colegiado da Mesa Diretora que autorize a celebração do ajuste, conferindo segurança jurídica e transparência ao procedimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Mãe D'Água e o Município de Mãe D'Água, com a finalidade de viabilizar a cooperação técnica e administrativa para a contratação de empresa especializada na organização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º Fica a Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água autorizada a praticar todos os atos necessários à execução desta Resolução, inclusive a assinatura do Termo de Cooperação Técnica, observado o disposto no respectivo processo administrativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica correrão à conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Art. 4º Determina-se a juntada desta Resolução ao processo administrativo que instrui a celebração do Termo de Cooperação Técnica, para fins de controle, transparência e fiscalização pelos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada nos meios oficiais da Câmara Municipal, para fins de publicidade e eficácia.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mãe D'Água, 23 de janeiro de 2026.

MESA DIRETORA:


Sabrina Alves da Silva

Presidente da Câmara Municipal


Luciano Rodrigues Soares

Vice-Presidente


Ybérica Nunes Lucena Freire

1ª Secretária


Evandro Lucena Soares

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB "CASA CARMITA DANTAS"

CNPJ: 07.764.762/0001-03

Rua Leonardo Camboim, nº 01, Centro, Mãe d'Água - PB, 58740-000

tesouraria@camaramaedagua.pb.gov

Contato: 83.981297976